



## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº.15/2025

**OBJETO:** Celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ nº.88.142.302/0001-45, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçapava do Sul – APAE, inscrita no CNPJ sob nº.88.142.955/0001-24, cujo fomento tem por objeto: estabelecer as condições para fomentar o apoio aos atendimentos do serviço de Proteção Social Especial – Piso de Transição de Média Complexidade para pessoas portadoras de deficiência oferecidos pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçapava do Sul.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº.13.019/2014 e Decreto Executivo nº.3.807 de 04 de abril de 2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, do ano de 2025:

Órgão: 11 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho

Unidade Orçamentária: 11.02 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Funcional: 08.245.0110 – Assistência Social

Projeto Atividade: 0.017 – Bloco de PSE de Média e Alta Complexidade – Apoio a Pessoa com Deficiência

Natureza de Despesa: 3.3.50.41.99 – Contribuições

Fonte de Recurso: 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Detalhamento da Fonte: 1121

Reduzido: 1996

Valor do Repasse: R\$ 48.600,00

Órgão: 11 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho

Unidade Orçamentária: 11.02 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Funcional: 08.245.0110 – Assistência Social

Projeto Atividade: 0.017 – Bloco de PSE de Média e Alta Complexidade – Apoio a Pessoa com Deficiência



Natureza de Despesa: 3.3.50.41.99 – Contribuições

Fonte de Recurso: 2660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Detalhamento da Fonte: 1121

Reduzido: 8607

Valor do Repasse: R\$ 48.558,69

No montante no valor de R\$ 97.158,69 (noventa e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme cronograma de desembolso constante no plano de trabalho.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 08 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Caçapava do Sul, 05 de setembro de 2025.

**Marcelo Cordero Spode**  
Prefeito de Caçapava do Sul - RS